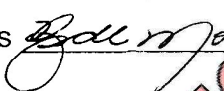
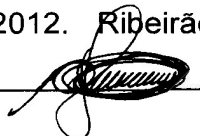
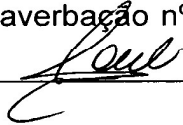


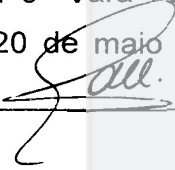
IMÓVEL: Unidade autônoma designada como apartamento nº 22 (vinte e dois), localizada no 3º pavimento ou 2º andar do Edifício Hanover, integrante do Condomínio Residencial Jardim Europa, situado na Rua Benedicta Rodrigues Domingos, 889, nesta cidade, que possui a área privativa de 66,1738 metros quadrados e a área de uso comum de 10,5170 metros quadrados, totalizando a área de 76,6908 metros quadrados, com direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada, equivalente à fração ideal de 0,10480% do terreno e das coisas comuns; confrontando pela frente com hall de circulação e áreas comuns do condomínio, fundos e lado esquerdo com áreas comuns do condomínio e lado direito com o apartamento nº 21. O empreendimento foi edificado sobre o terreno com área de 72.600,00 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob número 5476, Livro 3, Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIA: **HOME INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.463.173/0001-10, com sede na Rua Niterói, 765, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R.240/4872, de 17/06/2008, e condomínio instituído sob o nº 249, na mesma matrícula, em 13/08/2012, deste Registro, Ribeirão Preto, SP, 13 de agosto de 2012. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficial substituta.

AV.1/143421 - Prenotação nº 347.436, de 05/11/2012. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **289.105**, conforme cadastro técnico do Município de Ribeirão Preto e expediente interno nº 181/2012, de 05 de novembro de 2012. Ribeirão Preto, SP, 27 de novembro de 2012. Marcelo Ciccaroni de Freitas , oficial substituto.

AV.2/143421 - Prenotação nº 355.769, de 09/04/2013. Em 02/04/2013, pelo Juízo da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo foi declarada a ineficácia do registro nº 238/4872 (registro anterior desta matrícula) e os demais atos subsequentes, conforme se verifica da averbação nº 250/4872. Ribeirão Preto, SP, 02 de maio de 2013. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

AV.3/143421 - Prenotação nº 380.243, de 28/05/2014. Em virtude do cancelamento da ineficácia de alienação averbado sob nº 251 na matrícula nº 4872, fica sem efeito a averbação nº 2, em cumprimento ao mandado nº 0209.2014.00479, subscrito pelo Juízo da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2014. Ribeirão Preto, SP, 04 de junho de 2014. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

Continua no verso

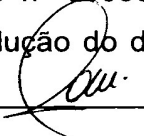
AV.4/143421 - Prenotação nº 482.703, de 27/03/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 27 de março de 2019, extraída dos autos nº 00258820820178260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.429.801/0001-77, contra a proprietária **HOME INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 36.741,78 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). Foi nomeada depositária a proprietária. Ribeirão Preto, SP, 09 de abril de 2019. Leandro Maurílio Coutinho, escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000009212119V.

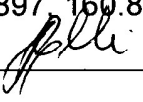
AV.5/143421 - Prenotação nº 506.621, de 09/06/2020. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 08 de junho de 2020, extraída dos autos nº 0039746-16.2017.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **MARCIO SCHWETTER RODRIGUES EVANGELISTA**, CPF nº 062.159.286-23, contra a proprietária **HOME INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 148.721,62 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), consoante decisão proferida em 04/06/2020. Foi nomeada depositária a proprietária **Home Incorporadora e Empreendimentos Imobiliarios Ltda**. Para garantia da dívida também foi penhorado o imóvel da matrícula nº 143416, desta serventia, Ribeirão Preto, SP, 15 de junho de 2020. Reinaldo Quarezemin Junior, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903E1000000031707820H.

AV.6/143421 - Prenotação nº 510.867, de 14/08/2020. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 14 de agosto de 2020, extraída dos autos nº 0003855-94.2018.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **CRYSLAINE ROSALINA MAESTRI OLIVEIRA BATISTA**, CPF nº 217.589.468-14, e **FABIO JOSE DE OLIVEIRA BATISTA**, CPF nº 217.239.888-80, contra **OFFICE SERVIÇOS DE COBRANÇAS SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.506.620/0001-50, e a proprietária **HOME INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor dos requerentes para garantia do crédito no valor de R\$ 14.530,62 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Foi nomeada depositária a proprietária. Ribeirão Preto, SP, 27 de agosto de 2020. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi, oficiala substituta. Selo digital: 1124903E1000000038531120J.

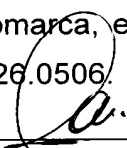
Continua na ficha 02

AV.7/143421 - Prenotação nº 559.112, de 23/05/2022. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 23 de maio de 2022, extraída dos autos nº 0003428-92.2021.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **FERNANDO BORGES DE SOUZA**, CPF nº 309.108.418-37, contra a proprietária **HOME INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 39.842,01 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e um centavo). Foi nomeada depositária a proprietária **Home Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda**. Para garantia da dívida também foram penhorados os imóveis das matrículas nºs 133.049, 133.105, 143.391, 143.407, 143.416, 160.885, 160.886 e 160.912, todas desta serventia. Ribeirão Preto, SP, 25 de maio de 2022. Luciana Amicucci Campanelli , oficiala substituta. Selo digital: 1124903E1000000078994622I.

AV.8/143421 - Prenotação nº 593.890, de 11/10/2023. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora averbada sob nº 6, em cumprimento à determinação contida no ofício subscrito pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, em 10 de outubro de 2023, extraído dos autos nº 0003855-94.2018.8.26.0506 do cumprimento de sentença - rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Ribeirão Preto, SP, 17 de outubro de 2023. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903E1000000109570523X.

AV.9/143421 - Prenotação nº 800.086, de 16/01/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 16 de janeiro de 2024, extraída dos autos nº 00491735720058260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **ROBERTO MIGUEL PEREIRA**, CPF nº 703.235.857-87, e **JANICE SUHETT FIGUEIREDO PEREIRA**, CPF nº 732.801.947-68, contra a proprietária **HOME INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor dos requerentes para garantia do crédito no valor de R\$ 314.954,76 (trezentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Home Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda**. Além do imóvel desta matrícula, para garantia do crédito foram penhorados os imóveis das matrículas nºs 160.902, 160.897, 160.885. Ribeirão Preto, SP, 05 de fevereiro de 2024. Luciana Amicucci Campanelli , oficiala substituta. Selo digital: 112490331000000116472524L.

Continua no verso

AV.10/143421 - Prenotação nº 636.007, de 15/05/2025. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora averbada sob nº 7, em cumprimento ao mandado subscrito pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, em 25 de abril de 2025, extraído do cumprimento de sentença nº 0003428-92.2021.8.26.0506. Ribeirão Preto, SP, 21 de maio de 2025. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000147158625D.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis